

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Superintendência de Recursos Hídricos

## PORTARIA Nº 1014/2015 - SRH

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 12372/2013 - 31826, RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1130/2014 - SRH, de 29 de maio de 2014, que outorgou a CARLOS ROBERTO LEÃO, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 347.399.981-49, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Outorgar a CARLOS ROBERTO LEÃO, CPF/CNPJ n° 347.399.981-49 (...);

LEIA-SE: Outorgar a CARLOS ROBERTO LEÃO, CPF/CNPJ n° 347.399.981-49, HELENA GONÇALVES LEÃO, CPF/CNPJ n° 451.617.981-49 e MEIRY HELENA LEÃO GUERRA, CPF/CNPJ n° 787.834.291-15 (...).

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

Documento assinado digitalmente.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA Superintendente Executivo



